

Indeferido, nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087627676](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6050.2023/0013002-1 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, tendo em vista infração ao §10 do Art. 13.

Documento: [087608788](#) | **Despacho indeferido**

6056.2019/0002160-0 - SISACOE: Licenciamento de obras e edificações

Despacho indeferido

Interessados: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DE SÃO PAULO

Indeferimento do assunto Auto de Licença de Funcionamento, uma vez que foi cadastrado equivocadamente, nos termos do Art. 35 da Lei 14.141/2006.

Documento: [087617107](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6045.2023/0001818-6 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - SANTOS STORE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 8 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, por infração a Resolução 01/CONPRESP/2007, não permitido anúncio maior que 1,50 m² de área de exposição para imóveis em área ou bairro tombado e por falta de anuência do proprietário.

Documento: [087627276](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6056.2023/0009482-6 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - KALUNGA S.A. - CNPJ 43.283.811/0064-33

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, tendo em vista que o CCM, já está sendo utilizado em outro endereço.

Documento: [087651644](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6050.2023/0011390-9 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - BOOST COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 8 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista a não apresentação da Licença de Funcionamento, anuência do proprietário, cópia do CREA ou CAU do responsável técnico e área do anúncio estar em desacordo com a legislação.

Documento: [087616752](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6048.2023/0003198-7 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - IGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 8 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, por infração a Resolução 01/CONPRESP/2007, não permitido anúncio maior que 1,50 m² de área de exposição para imóveis em área ou bairro tombado e por falta de anuência do proprietário.

Documento: [087416226](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6042.2021/0002865-3 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - BED'S COMERCIO DE COLCHOES E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087578181](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6039.2022/0004037-3 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - ANK CULINARIA JAPONESA LTDA

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087576205](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6056.2022/0010166-9 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - B. DE S. M. A. MIRANDA - MERCADO EPP

Indeferido, nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087416069](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6039.2021/0003862-8 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Indeferido, nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087574482](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6046.2023/0006009-9 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - ITAU UNIBANCO S/A

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 8 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista a não apresentação da Licença de Funcionamento.

Documento: [087579605](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6033.2022/0001073-0 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - AGENOR MOURA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087577557](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6042.2022/0002792-6 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - GA SP SANTA CECILIA LOCADORA DE ESPAÇO LTDA

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087575788](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6044.2022/0003023-5 - Auto de Licença de Funcionamento

INTERESSADO - PEDRO GABRIEL GARCIA

Indeferido nos termos do artigo 18, Item I do Decreto 49.969/08;

Documento: [087577973](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6048.2021/0002966-0 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - RAIÁ DROGASIL S/A

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 11.1 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista o não atendimento do comunique-se.

Documento: [087651725](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO INDEFERIDO

SEI - 6060.2023/0001848-0 - Cadastro de Anúncios

INTERESSADO - JACOB DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS

Indeferido nos termos da Lei 14.223/06, combinado com o item 8 da Portaria 012/SMSP/GAB/2007, tendo em vista a não apresentação da anuência do proprietário, cópia da última notificação do

IPTU e cópia do CREA e da ART do responsável técnico.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [087874002](#) | **Comunique-se**

6042.2022/0002660-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: REMO DALLA JUNIOR 07236813842

SQL. 304.129.0011-1

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo, documento que comprove a regularidade da subcategoria de uso do imóvel, Auto ou Certificado de Regularização e Planta correspondente, Projeto Aprovado com seu respectivo Certificado de Conclusão, (Habite-se).

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [087733100](#) | **Ata**

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA REGIONAL VILA MARIA-VILA GUILHERME - CADES VMG - BIÊNIO 2022/2023
DATA: 15.06.2023

Presidente e Subprefeito do CADES-MG Sr.Roberto de Godói Carneiro

Coordenador e Representante do Presidente - Sr. Marcelo Pereira Guidio

Coordenador Adjunto - Sr. Hélio Cláudio de Carvalho Moreira

Conselheiros e Participantes convidados - Poder Publico

Marcelo Guidio Pereira- Coordenador CADES - Subprefeitura VMG.

Gilvan Barroso de Carvalho - Depto Comunicação - Subprefeitura VMG.

Isabel Cristina Pereira de Oliveira - Sec. CADES VMG - Subprefeitura VMG.

Rosangela Silva Jorcunas - SMASD - (Convidado)

Viviane espidolu Franson - UVIS - Vila Maria/Vila Guilherme (Convidado)

Lais Pereira de Oliveira - UVIS - Vila Maria/Vila Guilherme (Convidado)

Rute Cremonini de Melo - Diretoria dos Colegiados/SVMA.

Conselheiros Sociedade Civil - Titulares - Presentes.

Hélio Cláudio de Carvalho Moreira - Coordenador Adjunto do CADES VMG - Titular

Samanta Gouveia Parisi - Secretária Adjunta do CADES VMG - Titular

Esther Violeta Morete - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Sonia Maria D' Aquino Gomes - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Daniel Gomes Aguiar - Conselheiro - Titular da Sociedade Civil

Rodrigo Ronocelli - Conselheiro - Titular da Sociedade Civil

Ailton Bolognari - Conselheiros - Suplente da Sociedade Civil

Jose Ramos de Carvalho - Suplente Sociedade Civil.

Conselheiros Sociedade Civil - Titulares - Ausentes. (Justificados):

Adalberto Corunha - Conselheiro - Titular Sociedade Civil

Sueli do Carmo - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Conselheiros Sociedade Civil - Suplentes - Justificados de acordo /Reg. Interno.

Denise Lopes - Conselheira - Suplente Sociedade Civil

Meire de Souza - Conselheira - suplente Sociedade Civil

Rozimá Tenório de Araújo - Conselheiros - Suplente da Sociedade

PAUTADAREUNIÃO

1. Aprovação da ata da reunião de Maio/2023

2. Devolutivas anteriores: respostas e SEIS de Ofícios direcionados a Subprefeitura.

3. Revisão do plano Diretor e propostas do CADES-MG plano diretor estratégico da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - Reunião extraordinárias

4. Plano de Arborização e atualização da SVMA

5. Ação ambiental para o mês do Meio ambiente: traçaração

6. Clube Tomaz Mazonni: apresentação do projeto do Clube pela empresa RECOMA ENGENHARIA e andamento da obra.

7. Pedido de esclarecimento ao sr Waldir Mazzei de Carvalho, Departamento Jurídico da Subprefeitura MG pela não publicação de atas votadas e aprovadas pelo colegiado no devido prazo regimental.

No dia 15/06/2023 às 19 horas e 30 minutos inicia a reunião ordinária dos representantes do CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA REGIONAL VILA MARIA/VILAGUILHERME - CADES MG, presencialmente no auditório da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme com a leitura da ata do mês de maio. Após a leitura da 16ª ATA, a mesma foi votada e aprovada pelos presentes.

O coordenador do CADES e representante do presidente, Sr. Marcelo, realiza a abertura da reunião informando que Isabel da subprefeitura será a secretária do CADES representando o poder público e Samanta continua sendo secretária do CADES representando a sociedade Civil concluiu que os ofícios recebidos estão sendo analisados e na próxima reunião trará os números SEI respondidos, também chama a atenção do conselho para se atentar ao horário de encerramento do prédio, que é até às 21 horas, devido à finalização do serviços prestados pela segurança.

Quanto à pauta sobre o plano diretor, não houve tempo hábil para esclarecer tais dúvidas.

O Coordenador sr Marcelo informou que RECOMA Engenharia, a empresa fora convidada e nenhum representante esteve presente para tratar sobre a pauta do Clube Thomaz Mazzoni, portanto não houve desfecho.

Sra Rosângela diretora do CRAS da SMADS se apresenta e se mostra à disposição desse conselho.

Sra Viviane representante da Saúde da Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) da Vila Maria/ Vila Guilherme também se apresenta e acaba sendo questionada pelo conselheiro Ramos sobre vários assuntos, como dengue, onde a representante da UVIS Vila Maria/Vila Guilherme comenta que a região norte especificamente nos distritos do CADES teve um número próximo de 460 caso registrados nas UBS de nossa região com relação a DENGUE, e sendo registrado dois casos de óbitos no Distrito Vila Guilherme entre outros agravantes, inclusive sobre problemas respiratórios devido à grande concentração de poluentes na região, comenta o Conselheiro Ramos que em especial na região do Terminal de Cargas Fernão Dias, apesar da limpeza constante neste momento da Avenida do Poeta - todo o resíduo que outrora ficava exposto na calçada da Avenida do Poeta, agora está se localizando na parte interna da área junto a “OCUPAÇÃO”, inclusive a queima de resíduos, junto ao estacionamento de caminhões fora do Terminal de Concessão oficial das transportadoras - comenta ainda a necessidade junto a representante Viviane da UVIS Vila Maria/Vila Guilherme em nos contabilizar para próxima Reunião os números referente às questões da saúde respiratórias, em especial os mais vulneráveis, como crianças, idosos e lactantes. Enfatiza que entre 2014 e 2015 foi realizado um trabalho de pesquisa realizado pela Faculdade de Medicina de São Paulo - Departamento de Poluição Atmosférica com a parceria junto a Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu onde temos a presença de 7 (sete) Associações de Moradores e Coletivos onde foi realizado o Projeto Cabuçu em parceria com a FAPESP onde ficou caracterizado as modelagens gráficas por bio-indicadores caracterizando esta nossa região de alta gravidade por elementos químicos suspensos (poluição ambiental). A questão da retomada do estacionamento dos caminhões, em área de APP destinada a moradia, e futura instalações da linha-19 - estação Jardim Julieta; com audiências públicas do EIA-RIMA já realizadas ficam os questionamentos junto a CETESB e órgãos de fiscalização, inclusive a própria Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme para avaliar as devidas autorizações técnicas, sanitárias desta “prestação de serviço” de caminhões em “área pública” reconhecidamente junto a “OCUPAÇÃO”, moradias, e creches, e a natural falta de arborização dos nossos distritos. E a Viviani ficou de buscar esses dados atualizados para conhecimento para a próxima reunião de Julho/2023, por conta do início do período de frio e baixa umidade relativa do ar, em estação de inverno rigoroso, e os impactos sociambientais as quais estão exposto a nossa população; e porém, a mesma não fora informada anteriormente que deveria passar

esses dados, e se prontifica a trazer as informações numa próxima reunião.

O Coordenador Sr. Marcelo agradece a presença e a disponibilidade das convidadas e passa a palavra para Rute.

A Representante da SVMA Sra.Rute inicia informando sobre a duração da reunião, principalmente sobre ao tempo que se leva a leitura da ata, que deverá ser discutido em outra reunião procedimentos. Lembra sobre o regimento e informa que enquanto não for publicado novo regimento, todos deverão seguir o antigo.

Informou que o último texto lido, não tem condições de publicação, e que foram feitos alguns questionamentos. Sugere que os conselheiros recebam novamente o texto, juntamente com os questionamentos, coloque em pauta e sendo aprovado vai para publicação.

O Conselheiro Daniel informou o CADES-MG que sempre iniciou as reuniões as 19h30 e que uma conselheira solicitou o início às 19h00 por motivos particulares, hoje a conselheira não frequenta mais e sugere que volte ao horário habitual.

A Representante da SVMA sra Rute, sugere que ao receber o texto do regimento, deverá ser observado o texto do horário e coloque em pauta para votação.

Afirma que são 2 horas de reunião, se sobrar pouco da ATA a ser discutido, poderá prorrogar por mais 15 minutos a reunião, caso sobrar vários itens da pauta, as mesmas deverão ser tratados na próxima reunião.

A Suplente Sra, Esther informa que tinha participado da última reunião para conselheiros dos Cades, agenda 2030 da ONU para falar dos ODS e que todos os Cades deveriam apresentar um projeto até Setembro, o CADES-MG deveria fazer um projeto, o qual já foi falado de um pré projeto de revitalizar uma praça e de distribuir mudas de plantas que poderia ser numa escola, praça ou no Parque do trote, pois seria mais fácil,uma vez que já fizemos isso algum tempo atrás,

A representante da SVMA, a Sra. Rute fala do projeto da sua importância e faz orientações.Informa que enviou no e-mail de todos os conselheiros o resumo e a gravação da reunião agenda 2030 da ONU- ODS. Orienta que até setembro o CADES deverá escolher um projeto, ver com que ODS está ligado.

A Suplente Esther indaga se há a possibilidade da subprefeitura ajudar a pegar o espaço Ponto de Cultura Nia Domo.

O Conselheiro Ramos informa que no CADES MUNICIPAL foi feita uma apresentação na SVMA no período para a proteção do espaço Nia Domo visto que no período havia uma parceria com o Nia Domo Ong Internacional de origem alemã e que oferecia parcerias técnicas, cursos e ações para o desenvolvimento da região do Conselho, inclusive é notória a existência dos equipamentos instalados com a participação da Secretaria Municipal do Trabalho, informa que existe uma parceria muito forte com a Alemanha sobre Nia Domo no CADES CENTRAL, a agenda 21 da região tem sete associações de moradores.

O Sr. Gilvan do Poder Público informa que as ATAS do CADES estão todas publicadas e atualizadas no site.

O Conselheiro Ramos, informa com a relação às ATAS não publicadas no período correto, e apesar dos esforços do conselheiro Hélio - coordenador e da bióloga Samanta todas as ATAS e de todos os conselheiros da sociedade civil; foram entregues para as devidas publicações, mas não foram publicadas no período correto, total de 10 (dez) publicações, por um período tão extenso e desta não publicações de falta do conhecimento dos conselheiros do CADES Regional VGM; ofereceram as construções, a exemplo do Polo Logístico Dutra e demais obras, às margens Oeste do Rio Cabuçu de Cima realizarem suas intervenções estruturais e físicas, sem nenhum tipo de fiscalização oficial das Secretarias ou fiscalizações de uso e ocupação do solo que direta ou indiretamente, e ainda sendo áreas de várzeas protegidas na forma de APP, pois seria o mínimo da publicidade a ser realizada no Diário Oficial do Município de SP via CADES Regional VGM para aferir e comprometer a fiscalização e Defesa Civil do potencial de futuros impactos socioambientais em regiões de alta fragilidade à enchentes. São responsabilidades a serem mensuradas; agora publicadas de uma vez. A decepção e o constrangimento entre os Conselheiros fora flagrante. Tempo e horas perdidas de visitas às áreas, informes, disponibilizando conhecimento voluntário e as preocupações de origem, frustrou a todos.

O Conselheiro Daniel diz que concorda com o conselheiro Ramos sobre a demora das publicações no Diário Oficial do Município,das ATAS do CADES -MG ,uma vez que fora da data correta, impossibilita que as autoridades tomem conhecimento da obra ilegal de galpões na região da confluência da Dutra com Fernão Dias, causando assoreamento no Rio Cabuçu, que deverá provocar grandes enchentes nos bairros do Parque Edu Chaves e Jaçana, já na próxima temporada das chuvas.

Quanto às faltas dos conselheiros, foi salientado a necessidade de justificar.

PRÓXIMA REUNIÃO

No mês de julho de 2023 a data da próxima reunião ordinária ficou decidida pelos presentes que será no dia 13 de julho de 2023, no auditório da sede da SUB-MG situada na rua General Mendes, Nº 111 Vila Maria.

PAUTA DA PARA A PROXIMA REUNIÃO

1. Convite ao Diretor do Clube Thomaz Mazzoni

2. Devolutiva pela Subprefeitura da relação de todos os processos SEI.

3. Esclarecimentos sobre o Viveiro do CADES-MG

4. Projeto para doação de mudas para o plantio em área estadual/federal. Caso da Escola Estadual Sebastião na Vila Medeiros.

Esta ata foi redigida pelas Secretarias Samanta Gouveia Parisi e Isabel Cristina Pereira de Oliveira - qual será enviada ao Coordenador e ao Coordenador Adjunto e também ao Presidente do CADES -MG.

Depois passar para os Conselheiros Titulares e Suplentes, para ser lida e aprovada por e-mail e ou WhatsApp.

I - PUBLIQUE-SE.

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Documento: [087700081](#) | **Despacho deferido**

6048.2021/0003855-4 - Reconsideração de Despacho de Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: À vista das informações constantes no presente processo, de acordo com o Art. 29 e item II do Art. 33 da Lei 14.223/06 (alterado pelo Art. 8º da Lei 16.899/18) e em especial as manifestações da Unidade Técnica, Supervisão e da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, fls. [085752336](#), [085797440](#) e [087377547](#) respectivamente, **DEFIRO** o pedido de reconsideração de despacho de cadastro de anúncios, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

2. A seguir CPDU/AA para publicação e prosseguimento.

Sidney Doring Guerra

Subprefeito Substituto - SUB/VM

Documento: [087700534](#) | **Despacho deferido**

6050.2022/0009495-3 - Reconsideração de Despacho de Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: À vista das informações constantes no presente processo, de acordo com o Art. 29 e item II do Art. 33 da Lei 14.223/06 (alterado pelo Art. 8º da Lei 16.899/18) e em especial as manifestações da Unidade Técnica, Supervisão e da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, fls. [087237414](#), [087251363](#) e [087297066](#) respectivamente, **DEFIRO** o pedido de reconsideração de despacho de cadastro de anúncios, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

2. A seguir CPDU/AA para publicação e prosseguimento.

Sidney Doring Guerra

Subprefeito Substituto - SUB/VM

Subprefeitura da Vila Prudente

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [087794320](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2023/0002165-0

DESPACHO AUTORIZATORIO LICITAÇÃO POR MODALIDADE CARTA CONVITE Nº: 03/SUB-VP/2023 MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARACICLO LOCAL: AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO ANHAIA MELLO - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO - SP.

I - Pela competência que me foi conferida pela Lei nº 13.399/2002, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento da Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos